



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 1989.

A T O n° 01,

A T O n° 02,

de 20 de janeiro de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionária e dá outras providências.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Servente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 23 próximo, referentes ao período janeiro-88/janeiro-89, bem como o benefício disposto do artigo 10 da Lei municipal n° 2061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII do artigo 7° da Constituição Brasileira.

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 1989.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra]

Publicado no Bragança-Jornal Diário em 25/ janeiro 1989 - página 1